CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

6ª SESSÃO ORDINÁRIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

18ª LEGISLATURA

Aos doze dias do mês de março de dois mil e dezoito, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte horas e trinta se seis minutos, reuniu-se na Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto nº 435, sob a Presidência do Vereador Antônio Fernando Gomes, em seguida foi realizada a leitura do Evangelho. O 1º Secretário Gleisson Araújo Nunes registrou, eletronicamente, a presença de todos Vereadores e ausência justificada dos Vereadores José Antônio Camargo Júnior, Antônio Astésio Tavares e Magno Manoel Marques. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura e aprovação da Ata 5ª Sessão Ordinária realizada no dia cinco de março dois mil e dezoito, sendo a mesma aprovada por cinco votos. O 1º Secretário Gleisson Araújo Nunes Oliveira, fez a leitura dos documentos recebidos e expedidos e proposições encaminhadas a Mesa: **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Ofício Circular nº 15/2018** - Justificando a ausência do Vereador José Antônio Camargo Júnior na 6ª Sessão Ordinária que será realizada no dia 12/03/2018, por motivo de agendamento de reunião com o Deputado Federal, Reginaldo Lopes em Belo Horizonte. Acompanhando o Vereador acima, segue também à capital mineira a Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria Amélia Mourão. A pauta da reunião com o Deputado será "assuntos municipais ligados à educação". **Circular nº 16/2018** - Justificando a ausência do Vereador Magno Manoel Marques na 6ª Sessão Ordinária que será realizada no dia 12/03/2018, por motivo de ordem pessoal. **Mensagem Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº 06/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre as Estradas e Caminhos Municipais, institui o Programa Municipal de Conservação de Estradas e Caminhos Públicos do Município de Piumhi e dá outras providências. **Indicação nº 14/2018** de autoria dos Vereadores Gleisson Araújo Nunes, Antônio Fernando Gomes e José Antônio Camargo Júnior, os quais solicitam ao Chefe do Poder Executivo Municipal as seguintes providências: realizar pavimentação asfáltica ou colocação de bloquetes na Rua dos Ipês situada no Bairro Bela Vista. **Indicação nº 15/2018** de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, a qual solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal as seguintes providências: reajustar os salários dos servidores públicos municipais, de acordo com o Índice Inflacionário deste ano, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição da República e ainda porque o reajuste está previsto no art. 169 da Constituição da República e em nosso Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. **Indicação nº 16/2018** de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes, o qual solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal as seguintes providências: revitalizar a pavimentação asfáltica, do trecho que

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

compreende a esquina da Rua Rodolfo de Abreu, com Rua João Pinheiro, até o término em perpendicular, com a Rodovia MG 050 e o início da Rua José Sabino da Silva, também perpendicular com a Rodovia MG 050, no início do Bairro Capoeiras. **Indicação nº 17/2018** de autoria do Vereador José Welington da Silva, o qual solicita ao Senhor Prefeito as seguintes providências: colocar boca de lobo próximo a esquina da Rua João Leite com a Rua Cornélio Ferreira de Souza. **Indicação nº 18/2018** de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi, os quais solicitam ao Chefe do Poder Executivo Municipal as seguintes providências: implantar, no âmbito do Município, o transporte coletivo urbano em benefício da população, de forma que viabilize a circulação dos munícipes em geral, sobretudo os idosos, aposentados e deficientes. **Indicação nº 19/2018** de autoria da Vereadora Shirley Elayne Gonçalves Faria, a qual solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal as seguintes providências: reduzir a carga horária da Classe Contínuo Servente para 30 horas semanais, perfazendo 6 horas ao dia. **Ofício nº 045/2018** de autoria do Procurador Municipal, Sr. Giovanni da Costa Badinhani, o qual encaminha cópia do relatório geral de avaliação socioeconômica dos pacientes em tratamento de hemodiálise no Município de Piumhi. **Ofício Gab/Con 15/2018** de autoria do Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, o qual solicita a disponibilização das dependências dessa casa, no dia 21/03/2018, no horário de 19:00 às 22:00 horas, para apresentação da prestação de contas da Gestão Fiscal, relativa à execução orçamentária e indicadores e metas da saúde realizados no 3º quadrimestre de 2017. **Ofício nº 046/2018** de autoria do Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, o qual em atendimento ao Ofício nº 09/2018, especificamente quanto à indicação nº 09/2018 (de autoria dos Vereadores: José Welington da Silva e Gleisson Araújo – **solicitando a Gravação das Sessões de Licitações),** informa que o objeto da referida indicação foi repassado aos Departamentos responsáveis para análise de viabilidade financeira e operacional da implantação do sistema. **Ofício nº 0064/2018** de autoria do Deputado Federal Renato Andrade, o qual informa que o Ofício nº 487/2017 enviado ao seu gabinete parlamentar referente ao pedido de destinação de recursos para aquisição de equipamentos para o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial vem sendo acompanhado com a devida atenção. Providências têm sido tomadas e a Assessoria Parlamentar tem dedicado todos os esforços no sentido de alcançar o objetivo desejado. **Of. Gab nº 18/18** de autoria do Deputado Federal Bonifácio de Andrada, o qual acusa o recebimento do Ofício nº 450/2017/G. Pres., solicitando a apresentação de uma emenda parlamentar em favor de ações referentes à promoção da igualdade racial, em Piumhi. Comunica que, havendo possibilidade regimental, apesar dos prazos terem se esgotado, se empenharão para a solução do problema. **Ofício nº 192/2018** de autoria do Promotor de Justiça, Dr. André Silvares Vasconcelos, o qual solicita informações se foram tomadas todas as providências referentes à desafetação de áreas institucionais de loteamento com o fim de casas populares, no prazo de 15 (quinze) dais. **Ofício nº 172/2018** de autoria do Promotor de Justiça, Dr. André Silvares Vasconcelos, o qual solicita informações sobre a existência de leis específicas sobre o manejo populacional de cães e gatos e/ou lei municipal baseada na lei estadual 21.970/2016 para realização do referido manejo a nível local, no prazo de 10 (dez) dais. **OF/DCP/SUBSEAM nº 456/2018** de autoria da Diretora da Superintendência de Projetos, Juliana Alves Ferreira Freitas, a qual vem dar ciência a essa Egrégia Câmara

16

Municipal da celebração do convênio entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria do Estado de Governo, por intermédio da Subsecretaria de Assuntos Municipais e esse Município. Objeto: Construção de ponte mista em concreto armado e vigas metálicas com área de 87,46 m2, localizada à Rua João Pinheiro, sobre o Ribeirão do Corte. Valor do Convênio: R$ 182.407,95. Valor Repasse: R$ 170.000,00. Valor Contrapartida: R$ 12.407,95. **Emenda Modificativa nº 01/2018 ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2018** de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, modificando a ementa e o artigo 1º e 2º do Projeto de Lei Complementar em referência. A presente emenda tem como objetivo oportunizar ao contribuinte quitar o imposto, neste exercício, com o desconto em até 3 parcelas, reduzindo o índice de inadimplência, não comprometendo as metas de arrecadação fiscal. **Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2017** de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, modificando o artigo 34 do Projeto de Lei Complementar em referência, passando a ter a seguinte redação: ***"Art. 34.*** **As pessoas físicas ou jurídicas que já desempenham as atividades já mencionadas nesta lei terão o prazo de 180 (cento e oitenta dias) para se adequarem"**. A presente emenda tem como objetivo oportunizar um maior prazo para as pessoas que desempenham as suas atividades se adequarem aos termos da legislação. **Pareceres das Assessorias Contábil e Jurídica e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania** referente ao Projeto de Lei Complementar nº 08, de 19 de dezembro de 2017, que "Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam e processam alimentos e bebidas de origem animal, para consumo humano no Município de Piumhi, e dá outras providências. **Pareceres Contábil e Jurídico e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento** referente ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2018 que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para conceder desconto no pagamento em cota única no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e dá outras providências. **Pareceres Jurídico e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania** referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2018 que "Dispõe sobre a Homenagem "Brilhantes Mulheres" e dá outras providências". **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS: Edital de Convocação para a 6ª Sessão Ordinária** a ser realizada na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho" no dia 12 de março de 2018 às 19h30min.**OFÍCIO Nº 12/2018 G. PRES.** de autoria do vice-presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Welington da Silva convocando a Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria Amélia Mourão Fernandes Nogueira para participar da 7ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 21 de março do corrente ano, às 17h30min. O assunto em pauta será relacionado ao controle relativo ao Setor de Educação do Município de Piumhi, tendo em vista o recebimento de reclamações sobre as escolas municipais, transportes escolares e creches. **Ofício nº 14/2018** de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, a qual requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal as seguintes informações: 1)- Qual o número de servidores contratados e comissionados

que estão trabalhando de outubro de 2017 até a presente data. 2) – Número de servidores contratados e comissionados que de dezembro até em fevereiro deste ano foram demitidos com seus respectivos valores financeiros equivalentes. **Ofício nº 15/2018** de autoria do Vereador/1º Secretário Gleisson Araújo Nunes dirigido ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual reitera a Indicação nº 67/2017 solicitando providências no sentido de edificação de praças e áreas institucionais destinadas a Prefeitura nos seguintes bairros: Morada do Sol, Lagoa de Traz e Capoeiras. **Ofício nº 16/2018** de autoria do Vice-Presidente José Welington da Silva, o qual encaminha a Indicação nº 13/2018 e as Proposições de Lei de nºs 11/2018 e 12/2018 apresentadas e aprovadas na 5ª Sessão Ordinária realizada no dia cinco de março de dois mil e dezoito. **Ofício nº 17/2018** de autoria do Vereador José Segundo Faria, dirigido ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual reitera o Ofício nº 102/2017 de sua autoria dos Vereadores Antônio Astésio Tavares e José Seabra de Oliveira, solicitando informações sobre a Pista de Motocross do nosso Município situada próximo ao Aeroporto. **Portaria nº 04/2018** que dispõe sobre transferência da 7ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências. **Art. 1º.** A 7ª Sessão Ordinária desta Casa Legislativa será transferida para o dia vinte e um de março de dois mil e dezoito (quarta-feira) às 17h30min tendo em vista a realização da Sessão Solene em Homenagem a Brilhantes Mulheres 2018, no dia dezenove de março de dois mil e dezoito (segunda-feira) às 19 horas. No **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Vereador José Welington da Silva, comunicou ao Sr. Presidente que encaminhou o ofício para a Secretária de Educação, Dona Maria Amélia, convocando-o para a reunião da 8ª Sessão Ordinária que será realizada no dia 21/03/2018 (quarta-feira), comentou sobre a carga horária das contínuos serventes. A Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, comentou sobre um acidente que ocorreu na Rua Homero Arantes envolvendo uma criança de sete anos, tal acidente poderia ser evitando, pois no dia dezessete de novembro de dois mil e dezessete foi feita indicação, solicitando que se fizesse um redutor de velocidades naquele local, tal situação poderia ter sido evitada, sabendo que os impostos de IPVA e IPTU, parte dessa arrecadação é para melhoria do trânsito, também mencionou da redução da carga horária dos contínuos serventes e, também, solicitando, mais uma vez, ao Poder Executivo que cumpra o reajuste salarial dos servidores públicos. O Vereador Gleisson Araújo Nunes, explanou sobre as indicações feitas. O Vereador José Segundo de Faria, cumprimentou reforçou sobre a indicação solicitada por todos os Nobres Vereadores relacionada ao transporte circular no município e a revitalização da pista de motocross. **No GRANDE EXPEDIENTE:** A Vereadora Shirley Elaine Gonçalves de Faria, explanou sobre o transporte escolar das crianças da zona rural que estudam na Escola Municipal Ludgero de Lima Arantes, cujo trajeto escolar começa às nove horas da manhã e termina às dezenove horas, solicitando ao Senhor Presidente e demais Vereadores, que alguma providência seja realizada junto a administração e outras situações de crianças que moram no mesmo bairro e que não estão sendo transportadas, também comentou sobre o mais educação, lotes sujos que estão impedindo a visualização dos pontos de ônibus que transportam as crianças para escola, falou sobre a situação dos mata-burros. O Vereador José Seabra de Oliveira reforçou o pedido da Vereadora Shirley a respeito dos mata-burros quebrados na Fazenda Roseira, ainda comentou que foi procurado por uma professora a respeito do concurso 2011, sabendo

17

que o concurso foi prorrogado para mais dois anos. Na **ORDEM DO DIA**: Única discussão e votação da **Emenda Modificativa nº 01/2018 ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2018** de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, modificando a ementa e o artigo 1º e 2º do Projeto de Lei Complementar em referência. A presente emenda tem como objetivo oportunizar ao contribuinte a quitação do Imposto, neste exercício, com o desconto em até 3 parcelas, reduzindo o índice de inadimplência, não comprometendo as metas de arrecadação fiscal. Aprovada por seis votos e três ausências justificadas. Primeira discussão e votação do **Projeto de Lei Complementar nº 01/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Dispõe autorização ao Poder Executivo para conceder desconto no pagamento em cota única no Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU e da outras providências". Aprovado por seis votos e três ausências Justificadas. Única discussão e votação da **Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2018** de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, modificando o artigo 34 do Projeto de Lei Complementar em referência. A presente emenda tem como objetivo oportunizar um maior prazo para as pessoas que desempenham as suas atividades se adequarem aos termos da legislação. Aprovado por seis votos e três ausências justificadas. Primeira e única discussão e votação ao **Projeto de Lei Complementar nº 08/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam e processam alimentos e bebidas de origem animal, para consumo humano no Município de Piumhi, e dá outras providências". Aprovado por seis votos e três ausências justificadas. Única discussão e votação do **Projeto de Decreto Legislativo** nº **01/2018** de autoria do Presidente Antônio Fernando Gomes que "Dispõe sobre a outorga da Homenagem de Brilhantes Mulheres e dá outras providências". Aprovado por cinco votos e três ausências justificadas. No **USO DA PALAVRA**: A Senhora Rosélia Silveira convidou os Vereadores para participarem de uma reunião que ocorrerá na quinta-feira, às 14 horas junto com Assessoria Jurídica da Federação de Belo Horizonte-MG, o qual o SEMPRE é filiado tendo a participação da assessoria jurídica do Poder Executivo e desta casa para resolverem a questão da jornada de trabalho das contínuos serventes e monitoras, ainda falou sobre a entidade Superação a qual faz parte há mais de dez anos, solicitando ao Presidente que, quando for implantado o ônibus circular no Município de Piumhi, a emissão das carteirinhas sejam disponibilizadas gratuitamente. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** O Vereador José Welington da Silva comentou que os Vereadores estão realizando um trabalho gratificante que, na maioria das vezes nem passa os pedido por esta Casa, ligando no setor responsável da prefeitura para fazer alguma solicitação, tendo ele tempo disponível para isso. O Presidente Antônio Fernando Gomes fez o comentário a respeito do convite que a Senhora Rosélia fez a fim de que possamos nos inteirar sobre a legalidade em questão. Aproveito a oportunidade para convidar para a apresentação do software que fiscaliza o repasse do dinheiro público para as entidades, que ocrrerá na quinta-feira próxima, às 13 horas. Tendo em vista as diversas reclamações apresentadas pelos Veradores haverá, por meio portaria, a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais e Urbanismo e Cidadania para

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

que faça uma avaliação do que esta acontecendo na Secretaria de Educaçã, principalmente no quesito no transporte escolar, a fim de fiscalizar de perto essa situação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e regimentalmente assinada pelo Senhor Presidente e por mim 1° Secretário.

Fernando Ramos. Edcleisson Araújo Nunes